



Prefeitura de Juiz de Fora - MG  
Secretaria da Fazenda  
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
20240000001277

Data e Hora de Emissão:  
03/06/2024 14:02:52

Competência  
06/2024

RPS Nº 540 Série 1, emitido em 03/06/2024

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIR**  
CPF/CNPJ: **11931735000155** CMC: **120.851/00-8** IE: **REGIME TRIBUTÁRIO: Optante Simples Nacional**  
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 3840 - CASCATINHA - sala 405 - 36033-318 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: **(32)3311-4377** EMAIL: **contabilidade@repro copia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MURIAE**  
CPF/CNPJ: **10723648000301** CMC: IE:  
ENDEREÇO: **AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO DE 489/490 AO FIM, 550 - BARRA - 36884036 - Muriaé / MG**  
TELEFONE: **3236962850** EMAIL: **contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	CNAE: 8219-9/01 - Fotocópias						
	SERVIÇO: 13.04 - 130400100 - Serviços de reprografia em geral, inclusive plotagem						
	SERV COP PB C/ FORN MAT SNSERV COPREF EXC PB SNCONTRATO: 05/2019REFERENTE: 01/05/2024 A 31/05/2024VENCIMENTO: 03/07/2024REFERENTE AO SERVICOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO, DIGITALIZACAO E COPIA COM A DISPONIBILIZACAO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS MONOCROMATICAS DEREDE E SOFTWARE DE CONTROLE DE BILHETAGEM QUE SERAO PRESTADOS NAS CONDICoes ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE NO05/201. REFERENTE A MAIO/2024.BANCO SICOOB 756 AGENCIA 4030 C/C 587192VAL APROX TRIBUTOS R\$212,74 (17,13%) FONTE:IBPT						
QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.	
1,00	1.241,94	1.241,94	0,00	0,00	0,00	***	

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): **Exigível** Imposto retido pelo tomador? **Não** Município de Incidência: **Juiz de Fora-MG**

VALORES TOTAIS

Valor Serviços	R\$ 1.241,94	Desc. Incondicional	R\$ 0,00	Desc. Condicional	R\$ 0,00	Deduções da Base	R\$ 0,00	Base de Cálculo	***
Alíquota ISS	***	Valor ISS	***	Valor ISS retido	R\$ 0,00	Valor PIS	R\$ 0,00	Valor COFINS	R\$ 0,00
Valor IR	R\$ 0,00	Valor INSS	R\$ 0,00	Valor CSLL	R\$ 0,00	Valor Outras Retenções	R\$ 0,00	Valor Líquido	R\$ 1.241,94

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020  
Valor aproximado de tributos: R\$167,04 (13,45%). Fonte: IBPT  
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço  
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG  
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)  
Documento emitido via: Web Service

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



X N 6 U B Y 5 A P

Código de Verificação  
**XN6UBY5AP**



Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRdiscriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20240000001277 / Única  
Cód Autenticidade XN6UBY5AP